



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 013

Proc. n.º 010809/2021

Rubrica: 

AUTORIZAÇÃO DE CADASTRO

Conforme expediente da Prefeitura Municipal de Bacabal, e de acordo com a solicitação enviada através do Memorando n.º 010809/2021-SEMAD/PMB datado em 08 de setembro de 2021 expedido pelo Secretário Municipal de Administração, **AUTORIZO** na forma da Lei, o cadastro e solicitação de contratação junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no endereço eletrônico <http://www.correios.com.br/>, conforme ofício de solicitação e documentação nos autos do processo administrativo n.º 010809/2021.

Após confirmação de cadastro de usuário e liberação de acesso, os autos do processo deve retornar à este Gabinete para fins de manifestação da Assessoria Contábil deste Município, para posterior deliberação.

Bacabal – MA, em 09 de setembro de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal